



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973  
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

**PORTARIA – FAFIA Nº 004/2023**

Nomeia Responsável pelo controle interno de  
Patrimônio e Almoxarifado da FAFIA

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de exigências legais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização interna dos serviços e setores da FAFIA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção dos serviços de controle de Patrimônio e Almoxarifado...

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo discriminados para exercer o controle interno de Patrimônio e Almoxarifado a saber:

**I – Controle de Patrimônio – Robson Oliveira Meirelles**

**II – Controle de Almoxarifado – Luana Drumond Santos**

**Art. 2º** Ficam os membros nomeados no Art. 1º, acrescidos do nome de **Elson Flávio Vailant Louzada**, responsável pelo levantamento dos bens móveis em desuso para baixa de patrimônio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 21 de março de 2023.

**CÁSSIO LEANDRO FRAUCHÈS DE SOUZA**  
**DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021**